



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.229/2017, 30 de novembro de 2017.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1869/17, até a importância de **R\$ 158.845,00** (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
09.20 - Departamento de Agricultura		
2060800122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 133	R\$	9.900,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 135	R\$	7.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 103 - 183	R\$	18.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEI's.		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 211	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 104 - 218	R\$	5.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.30 - Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 000 - 229	R\$	26.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 107 - 230	R\$	24.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 303 - 308	R\$	6.945,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.057000 - Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil- 495 - 344	R\$	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 495 - 345	R\$	10.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400092.063000 - PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil- 497 - 374	R\$	8.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 497 - 375	R\$	2.000,00
Total	R\$	158.845,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração		
06.20 - Departamento de Administração		
0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil- 000 - 50	R\$	10.000,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 51	R\$	2.500,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
09.20 - Departamento de Agricultura		
2060800122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura		
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 – 666	R\$	2.000,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
09.20 - Departamento de Agricultura		
2060800122.022000 - Programa Melhoramento genético do gado leiteiro		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 138	R\$	3.000,00
10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.20 Departamento de Meio Ambiente		
1754100132.024000 - Projeto gestão de resíduos sólidos		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 146	R\$	10.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – 000 - 668	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 107 - 175	R\$	12.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Mat. Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita – 107 - 178	R\$	12.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola		
3.3.90.32.00.00.00 – Mat. Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita – 000 - 198	R\$	7.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 - 199	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 - 201	R\$	3.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.		
3.3.90.32.00.00.00 – Mat. Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita – 000 - 214	R\$	15.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.106000 - Construção de Muro de Arrimo na UBS São Cristóvão		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - 618	R\$	6.945,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.054000 - PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família		
3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização – 495 - 334	R\$	50.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400092.064000 - Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 497 - 379	R\$	10.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.068000 - Manutenção do Gerenciamento de Transito		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 410	R\$	11.400,00
Total	R\$	158.845,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 30 de novembro de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 30 / 11 / 2017

Página: 17 a 19 edição 1750

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal